

APA RIO CAPIVARA E APA LAGOAS DE GUARAJUBA

ATA DE REUNIÃO – 18/07/2024

1 Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, das 09h30min às 12h30min, através da plataforma digital
2 Teams, realizou-se a Reunião Ordinária, na modalidade online, de forma conjunta, os membros dos Conselhos
3 Gestores da APA Rio Capivara e APA Lagoas de Guarajuba. Os trabalhos foram coordenados por Luiz Claudio M.
4 Correia, Presidente do Conselho Gestor.

5 **I. Abertura:** O Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros e agradeceu pela presença de todos. Em seguida,
6 declarou instalada a reunião e fez a leitura da ordem do dia, conforme o edital de convocação.

7 **II. Pauta:**

8 1. **Informes gerais das APA Rio Capivara e APA Lagoas de Guarajuba:**

9 ○ Foi informado que existe uma proposta de ampliação da APA Rio Capivara, e que esta sendo
10 elaborado um Termo de Referencia – TR, para elaboração do plano de Manejo da APA do Rio
11 Capivara.

12 2. **Votação do calendário das reuniões ordinárias:**

13 ○ A primeira reunião ordinária, inicialmente prevista para 31/07/2024, foi alterada para 07/08/2024.
14 ○ As datas da 2ª (28/09/2024), 3ª (27/11/2024) e 4ª (29/01/2025) reuniões foram aprovadas pelo
15 conselho.

16 3. **Avaliação dos preenchimentos de vacância:**

17 ○ **APA do Rio Capivara:**

- 18 ■ **Setor Público:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) – Aprovada com 8
19 votos.
20 ■ **Sociedade Civil:** Instituto Restinga – Aprovado com 7 votos.
21 ■ **Empreendedor Local:** Concessionárias Litoral Norte – Aprovada com 8 votos.
22 ■ Fundação Eco-Educativa Fred Dantas (Escola Ambiental) – Aprovada com 7 votos.

23 ○ **APA Lagoas de Guarajuba:**

- 24 ■ **Setor Público:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) – Aprovada por
25 aclamação.
26 ■ **Sociedade Civil:** Instituto Nature Life – Aprovado por aclamação com 11 votos.
27 ■ Instituto Restinga – Aprovado por aclamação com 6 votos.
28 ■ **Empreendedores Locais:** Concessionária Litoral Norte – Aprovada por aclamação com 6
29 votos.
30 ■ Fundação Eco-Educativa Fred Dantas (Escola Ambiental) – Aprovada por aclamação.

31 4. **Aprovação do Regimento Interno:**

32 ○ Não foi aprovado por falta de tempo, e foi solicitado que todos os conselheiros também os novos
33 contribuam com sugestões.

34 5. **Encaminhamentos e o que ocorrer:**

- 35 ○ Foi questionado pelos representantes do SIDUSCOM e FIEB sobre o enquadramento do segmento
36 de instituição no conselho da APA. O representante do Coletivo Preserve Itacimirim também
37 questionou sobre a mudança da modalidade da Fundação Eco-Educativa Fred Dantas (Escola
38 Ambiental) como empreendedor local.
39 ○ A gestão propôs incluir na pauta da próxima reunião a participação de um representante da
40 Procuradoria Jurídica do INEMA para esclarecimentos do parecer da PROJUR, sobre as mudanças
41 do segmentos das instituições nos conselhos

**Ata de Reunião Conjunta dos Conselhos Gestores - CG**

- 42 ○ A apresentação do projeto "Águas do Capivara" pela equipe técnica da SEDUR/Camaçari e do
43 livro sobre as Ações da SEDUR 2021/2023 na área ambiental foi proposta para a próxima reunião
44 em 28/09/2024.
- 45 ○ Foi solicitado pela SIDUSCOM a lista de nomes e contatos, bem como as vacâncias ainda
46 existentes em cada APA,. A gestão informou que enviará por e-mail.
- 47 ○ Foi também informado que a Gestão das APAs irá encaminha um convite (OFICO) pra a Prefeitura de
48 Camaçari / SEDUR apresentar as ferramenta do PDDU-S e as alterações significantes com relação ao
49 PDDU/2008 com previsão apresentação para a próxima reunião de 28/09/2024.
- 50 ○ O link dos planos aprovados no PDDU 2023 também foi solicitado encaminhar por e-mail, para
51 conhecimento prévio dos conselheiros.

52 Não havendo mais nada a ser tratado sobre os pontos de pauta propostos, a reunião foi encerrada.

53 Camaçari, 16 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Mendonça Correia**, Técnico Meio Ambiente Recursos Hídricos, em 23/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096850645** e o código CRC **4EBFB0B8**.